



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.790, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da disciplina SAÚDE INTEGRATIVA E AUTOCUIDADO, no Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) na UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária remota realizada no dia 22 de janeiro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003383/2021-68, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina SAÚDE INTEGRATIVA E AUTOCUIDADO, com a carga horária de 30 (trinta) horas / 2 (dois) créditos teóricos, no Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) na UNIRIO.

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina SAÚDE INTEGRATIVA E AUTOCUIDADO, com o caráter de optativa, no currículo do Curso de Medicina (130), sendo recomendada para o 7º (sétimo) período, sem pré-requisito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Bruna S. do Nascimento

Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora no exercício da Reitoria